



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

EMENDA IMPOSITIVA 44/2025

[EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.](#)

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

Informações técnicas:	O fortalecimento da Atenção Primária à Saúde é prioridade, com objetivo de ampliar e qualificar o acesso, priorizando humanização, equidade, resolutividade e atendimento integrado. A saúde pública é um dos pilares fundamentais para a garantia da qualidade de vida da população. As UBS/ESF de Corumbá oferecem — além de serviços médicos e de enfermagem — uma gama de serviços típicos da atenção básica e APS, como: consultas de família e clínica geral; saúde da mulher, criança e adulto; pré-natal; vacinação; saúde bucal; acompanhamento de vulneráveis; ações de promoção e prevenção; vigilância em saúde; e integração com outras redes de atenção conforme necessidade.
Descrição:	Esta Transferência de Recursos, visa atender a Unidade de Saúde da Família Walter Victório Com o repasse será adquiridos: <ul style="list-style-type: none">· Aparelho de ar condicionado para recepção de 30.000 btu· Aparelho de ar condicionado para sala de espera 12.000 btu· Aparelho de ar condicionado para sala de espera de odontologia de 9.000· Cortinas de ar para portas da unidade· Toldo para frente da unidade · Equipamentos médicos
Justificativa:	A Unidade de Saúde Walter Victório, situada no município de Corumbá/MS, atende duas equipes de Estratégia de Saúde da Família, totalizando mais de 5.900 pessoas cadastradas e acompanhadas mensalmente. A unidade de saúde desempenha papel essencial no atendimento à comunidade, realizando ações de atenção básica, acompanhamento de pacientes crônicos, atendimento materno-infantil, vacinação e diversos serviços que compõem a Rede de Atenção à Saúde. Contudo, a unidade enfrenta limitações estruturais e operacionais que comprometem a oferta de serviços com qualidade e segurança. Entre as principais necessidades destacam-se: melhorias na infraestrutura física, aquisição de equipamentos, adequação de ambientes, modernização tecnológica e ampliação da capacidade de atendimento. Diante disso, torna-se fundamental a destinação de recursos por meio de Emenda Parlamentar, a fim de fortalecer o serviço prestado à população, ampliar o acesso e garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Finalidade:	A finalidade desta emenda é destinar recursos para compra de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, toldo para frente da unidade, equipamentos médicos (balança, detector fetal, entre outros).
Valor da Emenda:	R\$ 17.787,00
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 PODER EXECUTIVO 02 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0003.2675.0000 GERENCIAMENTOS DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIAS À SAUDE , ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA 3 OUTRAS DESPESAS RECORRENTES 1.600.0000.000.003.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETA FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:
77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R\$ 3.321.704,86

Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Nanah Cordeiro
Vereador(a)

